

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 048, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

(Publicação em 19 de novembro de 2008)

**“Designa pregoeiro e componentes da equipe de apoio da modalidade de licitação denominada pregão e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS, usando das atribuições que as leis lhe confere, e, tendo em vista o disposto no decreto nº 001/2006 de 02 de janeiro de 2006.

### RESOLVE

Art. 1º Designar o Servidor **VICENTE DA COSTA GONÇALVES**, para responder pela função de Pregoeiro, em todos os processos licitatório da modalidade Pregão.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a equipe de apoio para atuação em todos os processos licitatório da modalidade pregão.

- CEZAR GONÇALVES;
- MARIA EMÍLIA FRANZINI SANTOS;
- AUGUSTO LUIZ RITA;
- ALEXANDRE BAITA CARDOSO;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 001/2006, de 02 de janeiro de 2006.

Antônio Prado de Minas, 19 de novembro de 2008.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA**  
Prefeito Municipal